



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 042/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE: Concede Títulos de Cidadãos Caciquenses e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caciقة Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Outorga Título de **Cidadã Caciquense e Cidadão Caciquense aos munícipes relacionados a seguir**, em virtude da contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através dos relevantes trabalhos prestados.

I - Angela Curzel Perin – Cidadã Caciquense

II - Josimar Navarini – Cidadão Caciquense

III - Luiz Angelo Deon – Cidadão Caciquense

IV - Marilde Clelia Michielin Sari – Cidadã Caciquense

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,
16 DE MAIO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente da Câmara de Vereadores.

IDALIR SIGNORATI MIORANZA
Primeira Secretária.